



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS-PB

PROJETO DE LEI Nº 06/2022
(Autor: Mesa Diretora)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 22/02/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 22 /02/2022


Antônio Marques Batista
Presidente

**Dispõe sobre a remuneração dos servidores da
Câmara Municipal de Bananeiras – PB e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Bananeiras–PB, 22 de fevereiro de 2022.


Antônio Marques Batista
PRESIDENTE - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS-PB

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº06/2022
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.3	1.333,85
VIGILANTE PL-APL-102.1.3	1.212,00
VIGILANTE PL-APL-102.3.3	1.333,85

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R\$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.561,52
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.3	1.487,17
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.3.3	1.561,52
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL- 203.3.3	1.561,52



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS-PB

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - www.camarabananeiras.pb.gov.br
e-mail: secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br